



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[licitacoes@saaepiumhi.com.br](mailto:licitacoes@saaepiumhi.com.br) CNPJ: 23.782.816/0001-10  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 32/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei no. 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211 - Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo Eduardo de Assis, brasileiro, casado, Técnico Químico, portador do CPF nº 549.865.166-04 e RG nº MG.3.228.655 SSP/MG residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG.

**POSTO 4 I LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.049.272/0001-62, estabelecida na Rua Grijalva Soares Terra, nº219 Centro, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Alves Terra, sócio, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF nº 017.106.996-04, RG nº MG-1.198.135 SSP/MG, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**.

Considerando, ainda, que necessário se faz a recomposição de preços da Ata de Registro de Preço, conforme solicitação em anexo do fornecedor, considerando que foi procedida a verificação da variação do preço, conforme Parecer Jurídico 19/2022, que opinou por deferir o reequilíbrio, não no valor solicitado, mas, no valor apurado de R\$ 6,88, Óleo Diesel S-10 fica realinhado os preços referente aos seguinte **Item II- Óleo Diesel BS-10 original marca Shell**, tendo em vista, que o mesmo sofreu alteração no mercado indo do patamar de **R\$5,2386 referente à Nota Fiscal 001.279.170 do dia 18/01/2022** para **R\$5,9146 referente a Nota Fiscal nº001.300.856 do dia 21/03/2022**, necessitando assim, a devida adequação ao mercado atual.

Resolveram as partes acordadas aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

#### **Cláusula Primeira:- DO PREÇO**

Pelo objeto registrado, o **SAAE PIUMHI-MG** pagará ao Fornecedor o valor de **R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)** referente ao **item II- Óleo Diesel BS-10 original marca Shell**, que passará a vigorar a partir de **30/03/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: 17.122.0021.2158, 17.512.0447.2162, 17.512.0449.2163 e Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento do SAAE de Piumhi-MG em vigor.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[licitcoes@saaepiumhi.com.br](mailto:licitcoes@saaepiumhi.com.br) CNPJ: 23.782.816/0001-10  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO:**

3.1. Fazem parte integrante do presente Termo: Pedido de Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário, Parecer Jurídico e Deferimento do Exmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG, todos devidamente datados e assinados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

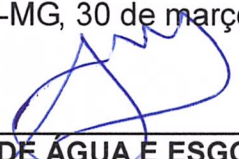
5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Piumhi-MG, 30 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**

**Eduardo de Assis**  
**Diretor Executivo**  
**-Órgão Gerenciador-**

  
\_\_\_\_\_  
**POSTO 4 I LTDA**

**Sr. Geraldo Alves Terra**  
**Fornecedor**

Testemunhas: -

  
\_\_\_\_\_  
Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
RG nº M.5.709.591

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Cristine Alves Costa  
RG nº M.8.110.733